



**PORTARIA Nº 017/DAT, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Atualização dos procedimentos para tramitação de Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT), Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP) e Eventos e Shows Pirotécnicos.

**O DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Os Projetos Técnicos para Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT), Projetos Técnicos para Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP) com público até 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas e os Eventos e Shows Pirotécnicos, tramitarão na DAT/CBMAM somente em formato digital por meio do Atendimento Virtual do Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SisGAT);
2. O PTIOT e o PTOTEP deverão ser compostos e apresentados em um único arquivo no formato PDF atendendo ao previsto nos itens 6.4 e 6.5 da NT-03 respectivamente;
3. Os procedimentos para entrada de processos de Eventos e Shows Pirotécnicos serão disponíveis no Portal do Cliente do SisGAT;
4. Será obrigatória a apresentação do PTIOP e PTIOT físicos em apenas 01 (uma) via para eventos com público superior a 2.500 pessoas, atendendo ao disposto da NT-03;
5. O acesso à tramitação dos processos será realizado por meio do Portal do Cliente do SisGAT utilizando o número do processo e senha de cadastro no sistema;
6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
7. Aos interessados para conhecimento e providências;
8. Publique-se.

**CEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES**  
Respondendo pela DAT/CBMAM